



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO  
DE PESSOA JURÍDICA PARA A  
CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO  
MUNICÍPIO DE BAIÃO - PA. ENTRE  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BAIÃO E A EMPRESA ESTRUTURAL  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA –  
EPP.**

Termo Aditivo ao Contrato de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BAIÃO - PA, PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ** Sob o nº **05.425.871/0001-70**, com sede á Praça Santo Antônio, nº 199, bairro: Centro, CEP: 68.465 - 000, nesta Cidade, a partir de agora chamada simplesmente **CONTRATANTE**, e neste ato representada pelo seu responsável a Prefeito Municipal, **NILTON LOPES DE FARIAS**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade n.º 2292997 SSP/PA e do CPF nº 121.456.882-34, residente e domiciliado a Trav. Mógno – nº 11 – bairro Cidade Nova – CEP: 68.465 – 000 – Baião/PA, ao final assinado, de um lado doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Passagem Álvaro Adolfo, nº 05, bairro: Pedreira, CEP: 66.085 – 030 – Belém - PA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 08.928.777/0001 - 22, têm ente si, certo e ajustado, o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO DE N° 001/2014 - RDC**, sob as seguintes Cláusulas e condições:



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Baião

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por 360 (trezentos e sessenta) dias a contar de 24 (vinte e quatro) de Junho de 2016 a 18 (dezoito) de Junho de 2017.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

As demais cláusulas do contrato original permanecem em vigor.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só fim, obrigando-se por si e sucessores pelo fiel e cabal cumprimento do mesmo, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Baião, em 24 de Junho de 2016.

**NILTON LOPES DE FARIAS**

CONTRATANTE

**ESTRUTURAL COMERCIO E SERVIÇOS**

**LTDA – EPP**  
CONTRATADO

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_